

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA E. 11ª
VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL CRIMINAL DA COMARCA DA
CAPITAL/SP.****Autos nº 1527263-93.2021.8.26.0228**

Consta no incluso inquérito policial que, no dia 08 de novembro de 2021 (segunda-feira), por volta das 11h 44min, na Rua Boris Romanov, nº 235, Parque dos Bancários, São Paulo/SP, imediações da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO", situada na Rua Alfonso Ferrabosco, nº 52, Parque dos Bancários, São Paulo/SP, **THIAGO APARECIDO DA SILVA** (maior de 21 anos), qualificado na fl.10, trazia consigo, para fins de tráfico (venda e entrega a consumo), 17 porções de cocaína, sob a forma de "crack", com massa líquida de 3,1g; 23 porções de cocaína, com massa líquida de 17,6g; 06 porções de Cannabis-sativa-L, contendo TETRAHIDROCANNABINOL – THC, vulgarmente conhecida como "maconha", com massa líquida aproximada de 17,4g, substâncias entorpecentes e que causam dependência física e psíquica, sem autorização e em desacordo com determinação legal e regulamentar (cf. auto de exibição e apreensão – fls.13/14 e laudo de constatação – fls.25/28).

Segundo se apurou, na data dos fatos, **THIAGO APARECIDO DA SILVA** realizava o tráfico ilícito de entorpecentes (venda e entrega a consumo) na Rua Boris Romanov, nº 235, Parque dos Bancários, nesta Capital/SP, imediações da EMEF "BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO", situada na Rua Alfonso Ferrabosco, nº 52, no

mesmo Parque dos Bancários. Para tanto, trazia consigo, dentro de uma pochete, as porções de “maconha”, de cocaína e de “crack” supracitadas.

Por volta das 11h 44min, assustou-se ao perceber a aproximação dos policiais militares e arremessou aquela pochete que trazia consigo ao solo.

Os policiais militares apreenderam os entorpecentes do chão e detiveram o indiciado, tendo ele confessado no ato a prática do tráfico ilícito de entorpecentes.

THIAGO APARECIDO DA SILVA foi preso em flagrante e conduzido ao Distrito Policial para a lavratura do auto próprio, onde se manteve em silêncio (fl.11).

Com efeito, o indiciado foi flagrado trazendo consigo considerável quantidade de drogas variadas, embaladas em porções individuais, prontas para a comercialização, indicativos seguros da prática do tráfico ilícito de entorpecentes.

Diante do exposto, denuncio **THIAGO APARECIDO DA SILVA** como incurso no **artigo 33, caput, combinado com o artigo 40, inciso III (imediações de estabelecimento de ensino), ambos da Lei nº 11.343/2006**. Requeiro que, recebida esta, seja instaurado o devido processo penal, nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei nº 11.343/2006, notificando-se o acusado para o oferecimento de defesa prévia, seguindo-se com o recebimento da denúncia, citando-o e intimando-o para a instrução, ouvindo-se as testemunhas abaixo

arroladas e prosseguindo-se com o interrogatório, até a final condenação.

ROL:

1. HELBERTE BARRETO AMOEDO (PM) – fl.16;
2. HENRIQUE RAMOS MENDES, (PM) – fl.17.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Otávio Ferreira Garcia
Promotor de Justiça